



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.045/89.....

"Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para o Triênio 1.990/1.992".

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT., para o Triênio 1.990/1.992, que estima a Receita e fixa a Despesa em: R\$ 44.850.803.077,00 (QUARENTA E QUATRO BILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL E SETENTA E SETE CRUZADOS NOVOS).

ARTIGO 2º - A Despesa é discriminada por Programa, Subprograma, Projeto e Atividade, de acordo com as seguintes funções:

01-Legislativa	684.024.600,00
02-Administração e Planejamento	6.667.887.795,00
03-Desenvolvimento Regional	25.550.000.000,00
04-Educação e Cultura	2.169.304.500,00
05-Habitação e Urbanismo	292.000.000,00
06-Saúde e Saneamento	438.000.000,00
07-Assistência e Previdência	1.275.139.180,00
08-Transporte	7.701.447.002,00
09-Ind.Com. e Serviços	73.000.000,00
T O T A L	44.850.803.077,00



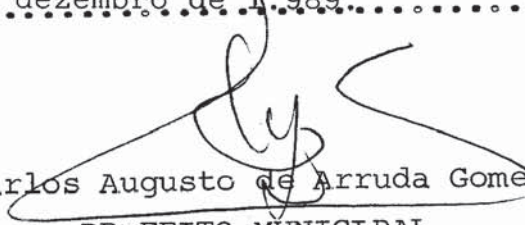
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período serão reajustadas as importâncias consignadas aos diversos Projetos e Atividades, podendo, em decorrência da alteração da Receita ou de novos eventos financeiros, serem criados, suprimidos ou reformulados os Programas, Suprogramas, Projetos e Atividades constantes dos anexos desta Lei.

ARTIGO 4º - Os valores monetários referentes aos anos de 1.991 e 1.992 serão considerados a preços constantes, relativos aos de 1.990, uma vez que não é possível prever taxas futuras de inflação, e serão corrigidos monetariamente em ocasião oportuna, de acordo com os índices que serão verificados.

ARTIGO 5º - A presente Lei, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em, Várzea Grande -
Mato Grosso, 14 de dezembro de 1.989.....


Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL